



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



EDITAL CPCS/UFMS Nº 5, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

### PRÉ-CLASSIFICAÇÃO - CPCS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do Diretor do Campus de Chapadão do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Resolução nº 124/2021, Coun, de 31 de agosto de 2021 e na Instrução Normativa Proaes nº 17, de 25 de março de 2022, torna pública a **pré-classificação** do EDITAL PROAES/UFMS Nº 15, DE 3 DE MARÇO DE 2023.

#### 1. ANÁLISE DOCUMENTAL

1.1. Durante o período de análise documental, os estudantes devem acompanhar a situação da inscrição no sistema de seleção, conforme tabela abaixo:

SITUAÇÃO	DESCRIÇÃO
INSCRITO	Inscrição finalizada e aguardando análise.
PENDENTE	O motivo da pendência fica especificado na inscrição e o estudante tem 3 (três) dias úteis para sanar a pendência (a contar da alteração da situação no sistema) e finalizar a inscrição novamente.
INDEFERIDO	O estudante não atende aos requisitos para inscrição ou não sanou a(s) pendência(s) dentro do prazo estipulado.
CLASSIFICADO	O estudante atende aos requisitos para inscrição, teve a documentação validada e será classificado conforme sua pontuação no Edital de Resultado Preliminar.

1.2. Após a análise documental, será publicado o Edital de Resultado Preliminar, com uma reclassificação em ordem decrescente de pontuação.

1.3 Serão classificados estudantes em quantidade igual ao dobro do número de vagas previstas no item 5.1 do EDITAL PROAES/UFMS Nº 15, DE 3 DE MARÇO DE 2023.

#### 2. PRÉ-CLASSIFICAÇÃO PARA A ANÁLISE DOCUMENTAL

##### 2.1 Auxílio Alimentação

Classificação	RGA	PONTUAÇÃO
1	202313030501	4,96



2	202113030443	4,96
3	202313030307	4,96
4	202013030026	4,96
5	201913030130	4,96
6	202213020067	4,84
7	202313030234	4,84
8	202213030399	4,84
9	202213030542	4,74
10	202313040159	4,68
11	201913020320	4,62
12	202313030498	4,62
13	202013030301	4,62
14	202313020034	4,62
15	202313030382	4,62
16	202313040442	4,46
17	202213030216	4,4
18	202313020123	4,4
19	202213030020	4,4
20	202213020202	4,4
21	202313040230	4,34
22	202113020057	4,3
23	202313040493	4,24
24	202313040167	4,24
25	202113030141	4,08
26	202113030338	3,64
27	202013030379	3,64
28	202013020330	3,42
29	202213020105	2,98
30	202313030374	2,1

31	202313030161	1,66
----	--------------	------

## 2.2 Auxílio Creche

<b>Classificação</b>	<b>RGA</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1	202313040159	4,68
2	202013040404	4,46
3	202213020105	2,98
4	202313040078	2,36

## 2.3 Auxílio Moradia

<b>Classificação</b>	<b>RGA</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1	202113030443	4,96
2	202313030307	4,96
3	202013030026	4,96
4	201913030130	4,96
5	202213020067	4,84
6	202313030234	4,84
7	202213030399	4,84
8	202213030542	4,74
9	201913020320	4,62
10	202013030301	4,62
11	202313020034	4,62
12	202213030216	4,4
13	202213030020	4,4
14	202213020202	4,4
15	202213020180	4,4
16	202113020057	4,3
17	202313040167	4,24
18	202113030141	4,08

19	202313020042	3,64
20	202113030338	3,64
21	202013030379	3,64
22	202213020105	2,98
23	202313030161	1,66

## 2.4. Auxílio Permanência

<b>Classificação</b>	<b>RGA</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1	202313030501	4,96
2	202113030443	4,96
3	202313030307	4,96
4	201913030130	4,96
5	202313030234	4,84
6	202213030399	4,84
7	202213030542	4,74
8	202313040159	4,68
9	201913020320	4,62
10	202313030498	4,62
11	202013030301	4,62
12	202313020034	4,62
13	202313030382	4,62
14	202013040404	4,46
15	202213030216	4,4
16	202313020123	4,4
17	202213030020	4,4
18	202213020202	4,4
19	202313040230	4,34
20	202113020057	4,3
21	202313040191	4,24

22	202113030141	4,08
23	202113030338	3,64
24	202013030379	3,64
25	202013020330	3,42
26	202213020105	2,98
27	202313030374	2,1
28	202313030161	1,66

Chapadão do Sul, 31 de março de 2023.

Kleber Augusto Gastaldi,

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Augusto Gastaldi, Diretor(a)**, em 31/03/2023, às 15:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3962021** e o código CRC **B982AF53**.

## SECRETARIA DE APOIO PARA ASSUNTOS ESTUDANTIS DO CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL

Rod MS 306, Km 105, Caixa Postal 112

Fone: (67)3562-6311

CEP 79560-000 - Chapadão do Sul - MS

Referência: Processo nº 23455.000156/2023-42

SEI nº 3962021

